Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA 3.046 - 12/09/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACADEMIA DE LETRAS DE ARCOS – ALARC.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarada de Utilidade Pública a "Academia de Letras de Arcos – ALARC", inscrita no CNPJ sob o nº 43.390.000/0001-58, situada na Rua Antônio Marcelo, nº 275, Bairro Vila Boa Vista, Arcos/MG, registrada sob o Protocolo nº 11.878, Reg. nº 489, Livro A-37, Folha 153/168, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Arcos/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de setembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal